



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR | FREGUESIA DA MARINHA GRANDE (REF.ª B/2023)

ATA N.º 6

Ordenação Final

Ao sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu na sede da Freguesia da Marinha Grande, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 19.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), Lei 75/2013, de 12 de setembro, a fim de proceder à ordenação final dos (as) candidatos/as, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada apenas por Portaria.

I – Aplicação do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos

De acordo com o deliberado na ata n.º 4, datada de 17 de junho de 2024 os/as candidatos/as admitidos/as obtiveram os seguintes resultados no 1.º método de seleção:

Nome do/a Candidato/a	Classificação Obtida
Eva Emanuela Silva António	10,50
Margarida Silva Serra	16,40
Sandra Isabel Pinto Meneses de Oliveira	12,10

Os candidatos/as **Áurea Cristina Lucas Ferreira, Cláudia Patrícia Pereira Alves Lima, Cristiana Isabel Morais Santos, Maria Inês Rodrigues Domingos, Marta Sofia Francisco Rodrigues, Mónica João da Silva Quinta Marques e Paulo André Silva Cardoso**, não compareceram à Prova de Conhecimentos, o que equivalente à sua exclusão de acordo com o ponto 4.7 do aviso de abertura do presente procedimento.

A grelha de correção da Prova de Conhecimentos e a valoração obtida pelos/as candidatos/as em cada questão encontram-se apensos ao processo deste procedimento concursal.

II – Aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica

A avaliação psicológica foi realizada por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, no dia 4 de julho de 2024.



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Os resultados obtidos foram comunicados à entidade empregadora pública – Freguesia da Marinha Grande, no dia 5 de julho de 2024, mediante ficha individual.

Nome do/a Candidato/a	Classificação Obtida
Eva Emanuela Silva António	Apto
Margarida Silva Serra	Apto
Sandra Isabel Pinto Meneses de Oliveira	Não Apto

Obteve um juízo de *Não Apto* na avaliação psicológica, a candidata **Sandra Isabel Pinto Meneses de Oliveira**, o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.7 do aviso de abertura.

III – Aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências

As entrevistas de avaliação de competências foram realizadas pelos membros do júri, no dia 24 de julho 2024. A grelha individual da entrevista, com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, fazem parte integrante do processo de recrutamento.

Os/as candidatos/as admitidos/as que compareceram à entrevista, obtiveram as seguintes classificações:

Nome do/a Candidato/a	Classificação Obtida
Eva Emanuela Silva António	17,50
Margarida Silva Serra	12,50

IV – Classificação e ordenação final dos candidatos

Conforme previsto na alínea b) do ponto 4.2 e alínea d) do ponto 4.5 do Aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202312/0746, a classificação final (CF) é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

A – Assim, a classificação dos/as candidatos/as que concluíram a aplicação dos métodos de seleção, é a seguinte:

Nome do/a Candidato/a	PC (70%)	EAC (30%)	Classificação Final
Eva Emanuela Silva António	7,35	5,25	12,60
Margarida Silva Serra	11,48	3,75	15,23

B – Lista unitária de ordenação final

Lugar	Nome do/a Candidato/a	Classificação Final
1º	Margarida Silva Serra	15,23
2º	Eva Emanuela Silva António	12,60

V – Audiência dos Interessados

No âmbito do exercício de direito de participação, o júri delibera proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por meio eletrónico, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista de ordenação final, que se anexa.

Mais delibera o júri, que os/as candidatos/as excluídos/as durante o procedimento deverão também ser ouvidos em audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Sandra Cristina Gomes Brites
(Presidente)

Sónia Maria de Amorim Pereira
(Vogal)

Elisabete Figueira Carreira
(Vogal)